

JORNAL “O MENSÁRIO OFICIAL”

(Criado pela Lei Orgânica Municipal de 1990)

Home Page: https://transparencia.lagoaderoca.pb.gov.br/Mensario_Oficial.html

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB

EDIÇÃO **EXTRA** 365^a de 01 de julho de 2026.

Atos do Poder Executivo

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 58/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município:

A Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, no uso de suas atribuições legais, por meio do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025, na concessão de bolsas para o cargo de Cuidador Social Voluntário, em conformidade com a Lei Municipal nº 663 de 04 de setembro de 2025. Considerando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, nas Leis Municipais e demais legislações pertinentes torna público a Convocação da 3ª e última chamada dos classificados no Certame, que devem se apresentarem no dias 02, 03 e 06 de julho do corrente exercício, no Edifício Sede da Secretaria de Educação deste Município, nos horários das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, portando os documentos exigidos no Edital.

- 1 - SAYONARA KELLY SANTOS PEREIRA
- 2 - SONIA MARIA SILVA SANTOS
- 3 - LEONARDA NASCIMENTO DOS SANTOS
- 4 - LÍVIA CIRINO DOS SANTOS FREITAS
- 5 - NORMELIA BRITO

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., em 01 de julho de 2026.

Pedro Júnior Quaresma de Araújo
Prefeito.

"Documento assinado fisicamente, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)."

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB.

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h00, nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, realizou-se a Sessão Extraordinária do Conselho Municipal

de Cultura, presidida pelo senhor Sérgio Ricardo da Costa Simplício, com a finalidade de deliberar sobre a reprogramação do saldo remanescente dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Após a abertura da sessão, o presidente saudou os presentes e esclareceu que a reunião havia sido convocada em caráter extraordinário para discutir a necessidade de reprogramação do saldo remanescente da PNAB, em razão de terem sido publicados os quatro editais previstos para execução dos recursos, os quais transcorreram regularmente e pago um valor total R\$ 72.500,00 mais R\$ 4.900,00 da parte operacional, no valor total de R\$ 77.400,00. Entretanto, nem todas as vagas ofertadas pelos editais foram preenchidas pelos proponentes habilitados e aprovados, ocasionando a existência de saldo financeiro remanescente de R\$ 20.856,01 somado com os rendimentos de R\$ 2.988,43 com um saldo remanescente total de R\$ 23.844,44. Diante dessa situação, tornou-se necessária a definição de uma nova destinação para esses recursos, de modo a assegurar sua plena execução, em conformidade com a legislação vigente e com os objetivos da Política Nacional Aldir Blanc. Na sequência, foi apresentada a proposta de reprogramação do saldo remanescente para fomentar outros projetos culturais, contemplando iniciativas nas áreas do artesanato e do teatro no valor de R\$ 10.000,00, bem como a realização de uma oficina de corte e costura destinada à qualificação de artesãos no valor de R\$ 4.000,00 e demais interessados. Também foi proposta a aquisição de três máquinas de costura industrial para o Grupo de Mulheres da Oficina de Artesanato Ana de Souza no valor de R\$ 9.770,00, visando fortalecer as atividades desenvolvidas pelo grupo, ampliar sua capacidade de produção, incentivar a geração de renda e promover a valorização do artesanato local. Após ampla discussão, os conselheiros reconheceram que a reprogramação dos recursos representa uma medida necessária para garantir a execução integral dos valores disponibilizados pela PNAB, fortalecer as políticas públicas culturais do município e ampliar as oportunidades de acesso aos mecanismos de fomento cultural. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às 10h00. Para constar, eu, Maria do Socorro de Araujo da Conceição, secretária da sessão, lavrei a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, vai

assinada por mim, pelo presidente e pelos demais
conselheiros presentes.

Sérgio Ricardo da Costa Simplicio
Presidente

Maria do Socorro de Araujo da Conceição
Secretária

*"Documento assinado fisicamente, em conformidade com as diretrizes estabelecidas
pela Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)."*